



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 209, de 14 de abril de 2026.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 692/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à **Sra JORDÂNIA VIANA TEREZAN, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 23044**, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Palmas - TO, nos dias 22 a 24 de abril de 2026, para Capacitação Presencial em Rotinas de Vigilância Epidemiológica da Tuberculose, em Palmas/TO, a ser realizada no Auditório térreo do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **02 diárias com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00** e **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 150,00**, com valor **total de R\$ 650,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-09a4e7-15042026161053**